



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 01, de 01 de setembro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 28/08/2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Analisar e emitir o parecer conforme a Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04, de 04 de dezembro de 2019, *Art. 12º* da IN supracitada, favorável aos seguintes documentos:

- a) da proposta submetida no sistema SIGproj nº: 356528.1931.88806.10062020;
- b) do plano de trabalho constante no processo nº 23366.000234/2020-65;
- c) do plano de aplicação de recursos constante no processo nº 23366.000234/2020-65;
- d) da minuta do contrato entre o IFRS e a Fundação de Apoio da UFRGS-FAURGS para apoiar a realização do Projeto: Análises de solos e áreas agrícolas da região de Ibirubá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá